



PORTARIA N.º 20, DE 07 DE DEZEMBRO 2023

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR.

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo descrito:

• **GABRIEL HENRIQUE LIMA BORGES**
MATRICULA 36680

Período Aquisitivo: 04/07/2022 03/07/2023

Período de Férias: 11/12/2023 09/01/2024 – 30 DIAS – PORTARIA N.º 18/2023 SEMDUR

Período de Interrupção: 11/12/2023 A 19/12/2023 – 09 DIAS

Gozo de dias interrompidos: 10/01/2024 A 18/01/2024 – 09 Dias

Documento solicitante: Processo eletrônico 47230/2023 – Memorando 163/2023 SEMDUR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de dezembro de 2023.

Laryssa Viale Baroni

Secretária de Desenvolvimento Urbano

Decreto nº 43.399, de 20/01/2023.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300360031003400340035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Laryssa Viale Baroni** em **07/12/2023 15:48**

Checksum: **200EDCB1FF1F48F814E8436709F9B5551C3750CDA9D9F612B3BB1BCAF9C87627**

